

**PORTARIA Nº 2315/2014**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517706-67.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 9 de dezembro de 2014, SANDRA MOREIRA ROCHA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 540, do cargo em comissão Direção Judiciária Superior de Assessora Jurídica, símbolo DJS-1, com lotação na Consultoria Jurídica, bem como, cessar sua disposição junto a este Tribunal de Justiça e determinar seu retorno à Comarca de Caucaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de Dezembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1026/2014-SGP/SEGER**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516071-51.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Romina Mirza de Sales Ribeiro, Técnica Judiciária de Entrância Especial AJ37, matrícula nº 38060.1/4, para substituir Francisco André Pereira dos Santos, Chefe de Serviço de Processos e Feitos Administrativo, símbolo GAJ-3, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 4343.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 do mês de dezembro de 2014.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

**PORTARIA N.º 2312 /2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8517962-10.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o DESEMBARGADOR **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**, para viajar a Recife-PE, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de representar o Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, na Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Francisco Roberto Machado, no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no dia 10 de dezembro de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.292,55 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/ RECIFE/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2014.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N.º 2313 /2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500089-11.2014.8.06.0254

**DESIGNAR** o DESEMBARGADOR **HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**, para viajar a Vitória-ES, no período de 10 a 14 de dezembro de 2014, com o objetivo de participar do XXXVIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas

Estaduais da Magistratura - COPEDEM, no período de 11 a 14 dezembro de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.508,35 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2014.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N. 2314 /2014**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8517969-02.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o DESEMBARGADOR **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**, Presidente do Tribunal de Justiça, para viajar a Natal-RN, no período de 11 a 13 de dezembro de 2014, com o objetivo de participar da Cerimônia alusiva ao dia do Marinheiro, com a imposição da Medalha Mérito Tamandaré, no dia 12 de dezembro de 2014, na Base Naval de Natal, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.031,15 (dois mil e trinta e um reais e quinze centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA Nº 2299/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8517367.11.2014.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
06/12/14 (sábado)	Paulo Airon Albuquerque Filho (por permuta)
07/12/14 (domingo)	Carlos Rodrigues Feitosa
08/12/14 (segunda-feira)	Maria Vilauba Fausto Lopes

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 3 de dezembro de 2014.**

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº1018/2014 - SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,